

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE IPASMUN

PORTARIA Nº 013/2016 DO DIA 11 DE ABRIL DE 2016.

Publicado 11 10 4 1 2016

Retirado em 1 1 10 4 1 2016

Éntre Santes Francisco

égo no Francisco por la franc

"Dispõe sobre Homologação de Concurso Público".

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nanuque – IPASMUN, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Concurso Público do IPASMUN,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público Municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nanuque – IPASMUN realizado por este Instituto, conforme previsto pelo Edital 001/2015, para provimento de cargos efetivos do quadro de Servidores da Unidade Gestora de RPPS.

Artigo 2º - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nanuque – IPASMUN por intermédio dos seus setores providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem de classificação e demais medidas dês estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da Administração.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência aos onze dias do mês de abril de 2016.

JOSELITO BORGES MOURA

Diretor de Previdência